

RESOLUÇÃO Nº 097/2024 – COMASC

Dispõe da aprovação do uso dos recursos do IGD/PBF celebrado entre a Suprervice Informática LTDA e o Município de Cariacica - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 172ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pagamento através dos recurso do IGD/PBF no valor parcial de R\$ 122.745,38 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para custeio das despesas de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressoras/scanner) digitais através da empresa especializada na prestação de serviços locados de reprografia, Suprervice Informática LTDA. Vigência: 25/10/2024 a 24/10/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de novembro de 2024.

Edelaid Barroso Salles
Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC